

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT**  
**CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73**  
**NIRE 52300010276**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da **68ª** Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 12 de maio de 2016 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **1º** (primeiro) de **dezembro** de **2016**, às **9** (nove) **horas**, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações integrantes do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA:** **3.1** Eleição com o propósito de promover a substituição na composição da Diretoria da Celg GT; **3.2** Fixar a remuneração dos Diretores da Celg GT; **3.3** Incumbir à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas e providências complementares; e **3.4** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da **68ª** Assembleia e das respectivas deliberações.
4. **PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, e quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Bráulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac. Presentes, também, o Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, e o Procurador Geral da Celg GT, Daniel Vinícios Nunes Vieira.
5. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Daniel Vinícios Nunes Vieira.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Diretor-Presidente da Celgpar, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, explanou, no **Item 3.1**, da Ordem do Dia, a necessidade de eleição de membros da Diretoria da Celg GT, exceto para o cargo de Diretor Técnico e Comercial, em função do processo natural de transição de sua gestão, enquanto Diretor-Presidente da Celgpar, cumulativamente, com a função de Diretor-Presidente da Celg GT, em convergência com os dispositivos contidos no Artigo 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. Neste sentido, apresentou Bráulio Afonso Moraes, para o cargo de Diretor-Presidente, e Elie Issa El Chidiac, para ocupar a função de Diretor Vice-Presidente da Celg GT, com posse programada para o dia 5 (cinco) de janeiro de 2017. Posteriormente, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404/1976, os Diretores eleitos declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício da atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celg GT (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002); e, também, declararam sob as penas

da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Celg GT, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Assim sendo, o Presidente da Mesa observou que os integrantes da Diretoria, eleitos em 29 de abril de 2015, segundo disposição presente no Item 3.2, da ata da 56ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada, cumulativamente, com a 9ª Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o número 52150756756, em 20 de maio de 2015, permanecerão nos referidos cargos até 4 (quatro) de janeiro de 2017. Consequentemente, os componentes da Diretoria, eleitos nesta Assembleia, formalizarão os termos de posse no dia 5 (cinco) de janeiro de 2017, e, por conseguinte, terão mandatos coincidentes com o do Diretor Técnico e Comercial, desde a data da assinatura do Termo de Posse, 5 (cinco) de janeiro de 2017, até a Assembleia Geral Ordinária, de 30 de abril de 2017, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, observado o disposto no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, e Art. 12, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - Braulio Afonso Moraes**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 224.654 - SSP-GO, CPF 082.965.101-20, residente e domiciliado na Rua 13, 278, Edifício Sol de La Plaza, Apartamento 18, Setor Oeste, CEP 74120-060, Goiânia - Goiás; **Diretor Vice-Presidente - Elie Issa El Chidiac**, brasileiro, casado, matemático e administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 4456985 - DGPC-GO, CPF 704.619.021-68, residente e domiciliado na Rua SB-43, Quadra 37, Lote 7, s/nº, Residencial Portal do Sol, CEP 74884-653, Goiânia - Goiás; e **Diretor Técnico e Comercial - Augusto Francisco da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 100216453-2, CPF 122.424.701-91, residente e domiciliado na Rua 1024, Quadra 65, Lote 13, Apartamento 401, Condomínio Edifício Firenze, Setor Pedro Ludovico, CEP 74823-040, Goiânia - Goiás. Ressalva-se que a assinatura do Termo de Posse acontecerá posteriormente ao período de 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação, em decorrência da necessidade de organização interna da Celg GT, justificativa acolhida nos termos do Art. 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. Posteriormente, no **Item 3.2**, a Acionista Única estabeleceu a remuneração dos Diretores da Celg GT, mediante a manutenção da remuneração atual, com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária subsequente. Assim, aos membros da Diretoria, a Acionista Única fixou uma remuneração mensal, correspondente ao valor de R\$ 21.034,09 (vinte e um mil, trinta e quatro reais e nove centavos), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado da Celg GT, elevado à condição de Diretor, mais uma gratificação de função no valor de R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais), correspondente à Função Gratificada de Nível 1 do Plano de Cargos e Remuneração da Celg GT, além de uma gratificação de gestão correspondente a 50% (cinquenta por cento) da soma das duas primeiras parcelas; repassados à remuneração mensal os mesmos reajustes que, eventualmente, forem concedidos aos empregados, bem como o mesmo índice de correção aplicado à gratificação de função; com pagamento de uma 13ª (décima terceira) remuneração; além do período de descanso anual remunerado, equivalente a 30 (trinta) dias após cada período de 12 (doze) meses do exercício do mandato de Diretor, devendo esse período ser convertido em pecúnia, caso não seja possível o afastamento do Diretor; e, ainda, foi autorizado o recolhimento das contribuições patronais referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundação Celg de Seguros e Previdência - Eletra e Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Celg - Celgmed; além de outros benefícios concedidos na forma do Estatuto Social; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa

12

natureza. Prosseguindo, no **Item 3.3**, os representantes legais da Celgpar incumbiram à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas, assim como outras providências complementares. E, finalmente, no **Item 3.4**, os representantes legais da Celgpar, em complementação às deliberações dessa **68ª Assembleia**, facultaram a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes legais da Celgpar (Art. 130, § 2º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da ata da **68ª Assembleia**, na Junta Comercial do Estado de Goiás, acompanhada de fotocópias autenticadas em cartório dos documentos de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF e comprovante de endereço atualizados dos 2 (dois) Diretores eleitos; **b)** publicação integral da ata da **68ª Assembleia**, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e **c)** publicação integral da ata da **68ª Assembleia**, ou se for o caso, do extrato de ata, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º). E, ainda, no âmbito do Item 3.3, José Fernando Navarrete Pena Pena, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, identificada a inexistência de outras matérias, declarou encerrado o presente evento e, concomitantemente, agradeceu a participação de todos os presentes.

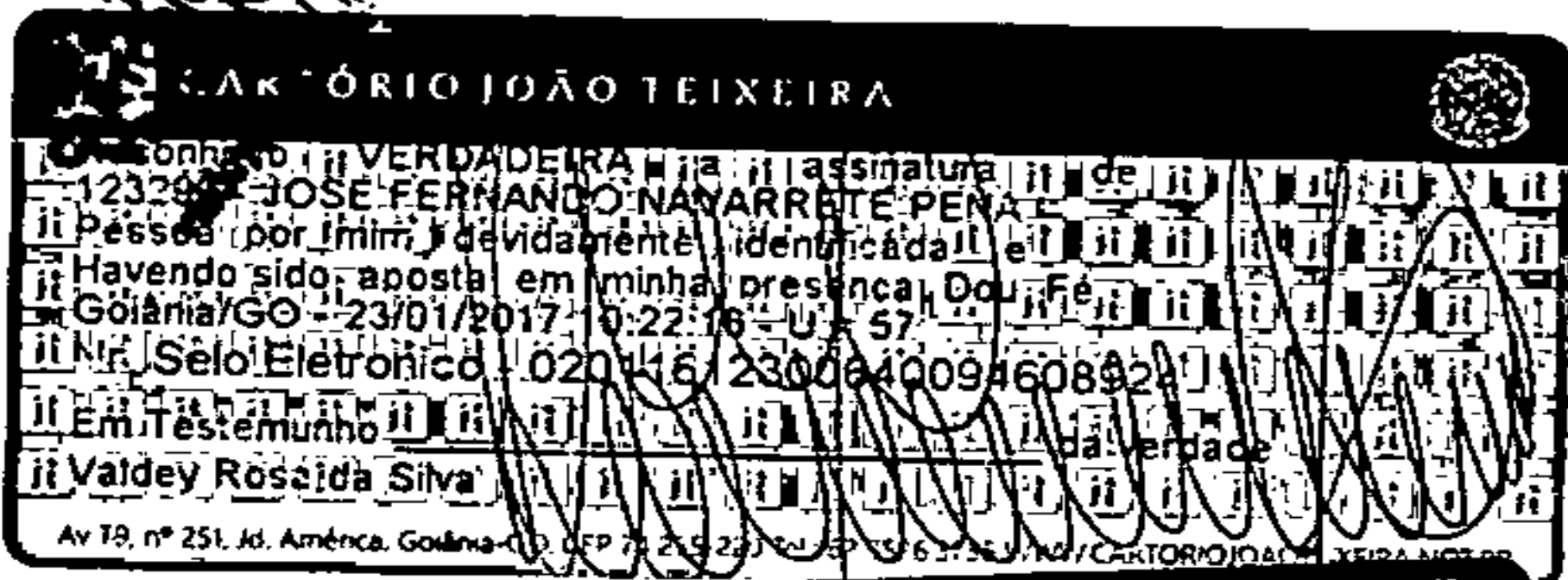
**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Celgpar, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

1º tab. 

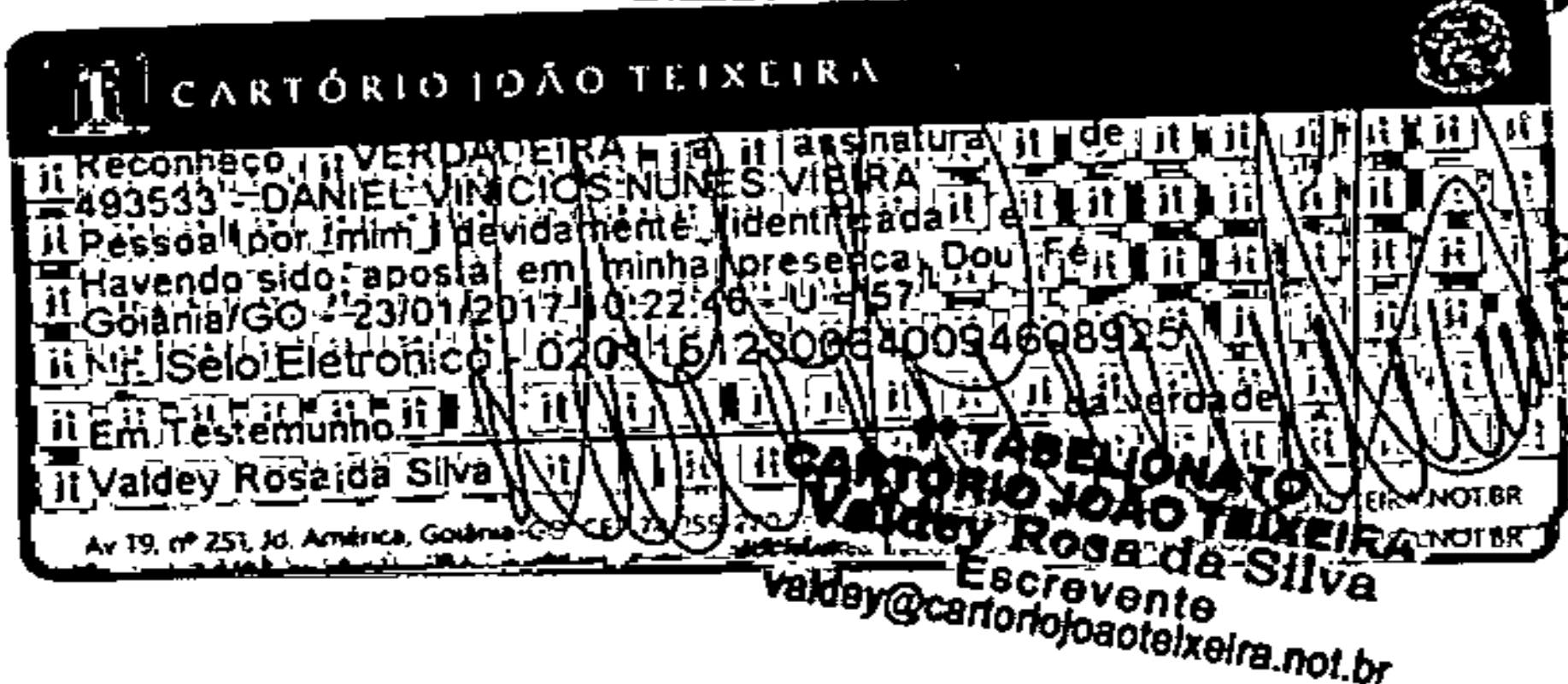
  
José Fernando Navarrete Pena  
Presidente

1º tab. 

  
Daniel Vinícios Nunes Vieira  
Secretário



CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
João Teixeira Pires  
Presidente  
joao@cartoriojoaoiteixeira.net.br



CARTÓRIO TABELIONATO  
JOÃO TEIXEIRA  
João Teixeira Pires  
Presidente  
joao@cartoriojoaoiteixeira.net.br

**JUCEG** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2017  
SOB O NÚMERO: 52171841310  
Protocolo: 17/184131-0  
Empresa: 52 3 0001027 6  
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT  
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

G 046837

Certifico que este documento da empresa CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, Nire: 52 30001027-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/184131-0 e o código de segurança 3rZb1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2017 15:12:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.